



## PORTARIA Nº 55, DE 08 DE JULHO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

## CONSIDERANDO:

Os Autos do Processo 23411.008635/2021-51.

A resolução IFPR nº 03, de 27 de março de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná Campus Campo Largo e a Associação dos Agricultores Orgânicos Agroecológicos do Município de Campo Magro - AGRORE, CNPJ: 78.925.781/0001-12.

I - André Chudrik, SIAPE nº 2108395, para a função de fiscal titular do contrato;

II - Cleberson Luciano Gomes, SIAPE nº 2010439, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 08/07/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290509** e o código CRC **C4E668D0**.